



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 040, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

“Altera Gratificação Concedida a Servidores Nomeados para Ocupar Cargo em Comissão”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a gratificação concedida ao Sr. JOSÉ MARIA DO AMARAL, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria Municipal, nomeado pelo Decreto nº 014/2025, para o valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento do cargo efetivo ocupado, nos termos do art. 80, inciso I, da Lei 1.208/2007.

Art. 2º - Fica alterada a gratificação concedida ao Sr. RONIEL SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção, nomeado pelo Decreto nº 014/2025, para o valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento do cargo efetivo ocupado, nos termos do art. 80, inciso I, da Lei 1.208/2007.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 18 de fevereiro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal